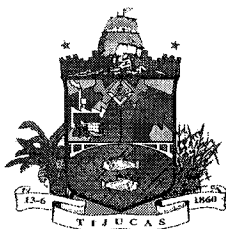


**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO À ADMISSÃO DE PESSOAL EM CARÁTER
TEMPORÁRIO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
Nº 03/EDITAL 004/2020 – PROCESSO DE SELAÇÃO EMERGENCIAL**

VILSON JOSÉ PORCINCULA, Secretário de Saúde do Município de Tijucas, considerando os resultados do Processo de Seleção Emergencial Edital 004/2019, devidamente homologado através do Decreto nº 1531, publicado em 08 de maio de 2020, em sintonia com a necessidade de contratação temporária emergencial e de excepcional interesse público, conforme Processo nº 322/2020, convoca o(s) classificado(s) abaixo, para CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA, pelo prazo de 06 (seis) meses e demais condições previstas no edital, devendo ele(s) comparecer(em) no prazo de 24 (vinte e quatro) horas após a publicação do edital no site www.tijucas.sc.gov.br (prazo até 18/05/2020), na Secretaria Municipal de Saúde, sito a Avenida Hercílio Luz, 163 – Bairro Centro, neste município, munido(s) dos seguintes documentos originais acompanhados de cópia legível do (da):

- 01) Prova de aptidão física e mental para o exercício do cargo, mediante atestado fornecido por médico oficial;**
- 02) Declaração que a posse do cargo não implica em acumulação proibida de cargo, emprego ou função pública;**
- 03) Uma foto 3 x 4 (recente);**
- 04) Certidão de tempo de serviço (caso tenha);**
- 05) Cópia da cédula de identidade;**
- 06) Cópia da Carteira Nacional de Habilitação;**
- 07) Cópia da Certidão de nascimento ou casamento (ou equivalente);**
- 08) Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pela Justiça Federal e Justiça Estadual;**
- 09) Cópia da Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos (caso tenha) com CPF;**
- 10) Cópia do Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação (para candidatos do sexo masculino);**
- 11) Cópia do comprovante de escolaridade;**
- 12) Cópia do comprovante de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;**



**ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIJUCAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

- 13) Cópia do documento de inscrição no PIS ou PASEP;
- 14) Cópia do Título Eleitoral (com certidão de quitação eleitoral da última eleição);
- 15) Abertura de conta salário no banco conveniado (CEF);
- 16) Declaração de acumulação ou não de cargo, empregos e funções com horário especificado;
- 17) Declaração de não percepção de proventos de aposentadoria por invalidez, pagos por qualquer regime previdenciário;
- 18) Cópia de comprovante de endereço residencial e telefone para contato;
- 19) Declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública, penalidade incompatível com a investidura em cargo público, prevista no artigo 37, parágrafo único, da Lei nº 8112/90 com suas respectivas alterações;
- 20) Carteira de trabalho e Previdência Social;
- 21) Declaração ou relação de bens, podendo ser substituída pela última declaração de imposto de renda;
- 22) Cópia de qualificação cadastral disponível em:
<http://consultacadastral.inss.gov.br>;

O(s) convocado(s) que não se apresentar(em) no prazo da convocação munido(s) da documentação correspondente, perderá(ão) a oportunidade, sendo aberta a condição à chamada da classificação subsequente.

| NUMERO DA CLASSIFICAÇÃO | CARGO DO EDITAL | NOME DO (A) CANDIDATO(A) | INSCRIÇÃO |
|-------------------------|-------------------------------|--------------------------------------|-----------|
| 06 | Agente de Combate as Endemias | SOLANGE APARECIDA FERREIRA DE CASTRO | 048 |
| 07 | Agente de Combate as Endemias | MONIQUE DOS SANTOS RIBEIRO | 060 |

Tijucas (SC), 15 de julho de 2020.


VILSON JOSÉ PORCINCULA
Secretário Municipal de Saúde